



RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Gabriella Vieira Chaves Silva, CPF/MF: 969.544.341-91, ocupante do cargo de Assessor A6, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Vice-Governadoria, no período de 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, em substituição à Adriana Martins de Lucena, CPF/MF: 005.942.441-96, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 163548

Portaria 4/2020 - VICEGOV

O VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, Lei Estadual Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa nº 12/2018, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, para eficiência na sua aplicação;

Considerando a necessidade de dar fiel cumprimento aos retrocitados normativos;

Considerando o Ofício Circular nº 15/2019 - SEAD (7183176) da Secretaria de Estado da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-07, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, como Gestor Patrimonial da Vice-Governadoria.

Art. 2º - Indicar como assistente e imediatamente substituto, nos casos de ausência do Gestor supracitado, o servidor Cléver Everton Rodrigues Júnior, CPF/MF: 737.717.081-68, Assessor A4.

Art. 3º - Cabe ao Gestor Patrimonial:

I - Reportar-se à Secretaria de Estado da Administração-SEAD;

II - Ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados;

III - Gerenciar todo o acervo mobiliário da Vice-Governadoria e responder aos órgãos de controle e fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do patrimônio público sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 163550

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADORA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, CNPJ sob n. 24.812.554/0001-51. **LOCATÁRIA:** FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75. **Objeto:** Locação Estrutura Metálica instalada no Morro de TV, localizada no Município de Alto Paraíso GO. **VALOR TOTAL** de R\$ 1.335,63 (hum mil trezentos e trinta e cinco reais e três centavos). **Vigência:** 23 de novembro de 2019 e término em 22 de novembro de 2022. **PROCESSO:** 201400005000814.

Protocolo 163585

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 50.016.039/0001-75. **OBJETO:** Locação de espaço em Torre Metálica de 60x60x40m, situada no Município de Iporá - GO, na Rua Francisco de Souza, Qd. 09, Lt. 0, s/n, Setor Aeroporto Sul, CEP nº 762000-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.836,49 (mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 36 meses (trinta e seis meses) 23/11/2019 a 22/11/2022. **PROCESSO:** 201400005000819.

Protocolo 163663

CASEGO em liquidação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADORA: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A - CASEGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF nº 01.556.240/0001-30 e **LOCATÁRIA:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - ARROZ BREJEIRO inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.309.845/0002-00. **OBJETO:** Locação de um imóvel, Matrícula nº 37.135, do CRI de Anápolis, com toda a estrutura física existente e respectivos móveis e equipamentos constantes do memorial descritivo que acompanha o Contrato, situado Rua 85 B, Bairro Jundiá Industrial, Anápolis/GO. **VALOR:** para os primeiros 12 (doze) meses de locação - de 01.01.2020 até 31.12.2020, o valor será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); de 01.01.2021 até 31.12.2021, o valor será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e de 01.01.2022 a 31.12.2022, o valor será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/12/2022.

Protocolo 163519

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01/2020

Processo: 201600022095492

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Descentralização Orçamentária nº 01/2020

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, com a finalidade de executar a realização de Exames Médicos Periódicos dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, conforme determinado pelo art. 13, da Lei n.º 19.145, de 29 de dezembro de 2015, **do exercício anterior (2018) do valor pendente**, conforme Planilha de Custos/2018 gerada no Sistema Integrado de Saúde Ocupacional - SISO, contendo